



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

Ata Concamp nº 08/2021

6ª Reunião Extraordinária do Conselho de *Campus* IFRS Alvorada

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2021, através da plataforma da RNP, pelo link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifrs-walvorada>, realizou-se a sexta reunião extraordinária do Conselho de *Campus*, convocada e sob a presidência do diretor-geral do *Campus* Alvorada, Fábio Azambuja Marçal. Estando presentes os conselheiros representantes do segmento docente: Daniel Bassan Petry, Daniel Longo Rockenbach, Gisele Maciel Monteiro Rangel e Vinícius Lima Lousada; representantes do segmento técnico-administrativo: Alaor Ribeiro de Souza, Marlise Paz dos Santos e Suzane Hallmann de Melo; representante do segmento discente: Bernardo Denker Kummer. Convocada com a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação da Ata Concamp nº07/2021; 2. Definição do Calendário de Reuniões Ordinárias Concamp 2022; 3. Homologação do Resultado do Edital nº24/2021, Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-administrativos em Educação do Campus Alvorada do IFRS; 4. Alteração na Resolução nº 15, de 04 de novembro de 2021, que regulamenta o processo de eleição para os cargos de Coordenadores de Curso do Campus Alvorada do IFRS; 5. Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo - Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA Integrada; 6. Aprovação da participação dos seguintes servidores no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional: Adriano Carlos de Almeida, Caroline de Castro Pires, Danielle Santos Azevedo e Sandro Ouriques Cardoso (Campus Restinga), conforme Resolução nº006, de 03 de março de 2015.** Após agradecer a presença de todos(as), o presidente começou a sessão solicitando a alteração na ordem da pauta, iniciando-se pelos itens 5 e 6 e após seguindo-se pela sequência original, a pedido da servidora Cristiane Esteves, que foi convidada para prestar esclarecimento sobre as pautas citadas. Não havendo objeção, passou-se para a discussão da pauta. Quanto ao item 5, Fábio esclareceu que o projeto teve origem em 2020, por meio de edital publicado pelo Ministério da Educação, para ser executado em 2022, com o objetivo de promover cursos FIC ofertados pelos Institutos Federais às turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA das escolas estaduais ou municipais. Neste sentido, o campus Alvorada irá ofertar o curso de assistente administrativo ao público EJA fundamental da escola estadual João Goulart, no município de Alvorada. O projeto possui recursos próprios, não interferindo no orçamento do campus, inclusive na carga horária dos servidores selecionados. Cristiane, coordenadora do curso, reforçou a importância do projeto para a formação profissional dos estudantes e para a divulgação do campus. Cristiane esclareceu ao conselheiro Daniel Rockenbach que o tema do curso partiu de uma demanda pré-existente no campus em relação a formação na área administrativa, atenderá uma turma de 35 estudantes, nas quartas-feiras, à noite, e será registrado como ação de extensão do campus. A conselheira Marlise reforçou a importância de um curso FIC que atenda os estudantes do EJA, principalmente neste momento de crise social e econômica. Daniel Petry salientou a importância das relações interinstitucionais que acontecem por meio destas ações e ressaltou que a missão institucional do IFRS é o atendimento ao público de nível médio e superior e que há o compromisso com a verticalização do ensino. Marlise lembrou da necessidade de contribuir com a

formação do nível fundamental, mesmo que não seja uma obrigatoriedade do campus, a fim de tornarem os estudantes aptos a acessarem as modalidades de ensino ofertadas pelo IFRS. O conselheiro Daniel Petry, se absteve da votação, assim como dos demais itens seguintes, dando lugar à conselheira suplente Gisele Rangel. Colocado em votação o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo foi aprovado por unanimidade. Passando para o item 6, Cristiane informou que a seleção dos servidores oportunizou a participação de docentes e técnicos do IFRS. Em votação, a participação dos servidores Adriano Carlos de Almeida, Caroline de Castro Pires, Danielle Santos Azevedo e Sandro Ouriques Cardoso no Projeto para o Desenvolvimento de Ações para Implementação da Política de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional foi aprovada por unanimidade. Retomando à ordem inicial dos itens, a Ata Concamp nº07/2021 foi aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção. Sobre o item 2, Fábio propôs que as datas das reuniões ordinárias do Conselho de Campus no ano de 2022 sejam as seguintes: 14 de março, 02 de maio, 04 julho, 05 de setembro e 28 de novembro. O conselheiro Bernardo sugeriu que o horário das reuniões seja alternado entre os turnos para facilitar a participação dos estudantes. Informou que, devido a previsão de conclusão do seu curso em janeiro, esta é a última participação como conselheiro e agradeceu a oportunidade. Em votação, o calendário de reuniões foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção. No que se refere ao item 3, Fábio informou que não houveram inscritos no Edital nº24/2021, Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico- administrativos em Educação do Campus Alvorada do IFRS e que mesmo este resultado deve passar por aprovação do Conselho de Campus. Gisele lamentou a ausência da previsão de servidor substituto para o segmento técnico-administrativo em afastamento. Em votação, a homologação do resultado do Edital nº24/2021 foi aprovada por unanimidade. Em relação ao item 4, o presidente explicou que ao revisar-se a Resolução nº 15, de 04 de novembro de 2021, que regulamenta o processo de eleição para os cargos de Coordenadores de Curso do Campus Alvorada do IFRS, constatou-se a necessidade de correção no no artigo 5º da seguinte forma: onde se lê "Terão direito a voto na eleição para Coordenador(a) de Curso e seu(sua) substituto(a) eventual, os seguintes segmentos relacionados": ; leia-se "Terão direito a voto na eleição para Coordenador(a) de Curso, os seguintes segmentos:". A alteração foi solicitada em virtude de não haver eleição para substituto eventual da função. O artigo 3º, parágrafo 1º, prevê que em caso de eventual afastamento da Coordenação de Curso, caberá a Direção de Ensino indicar um(a) substituto(a) para o cargo. A alteração foi aprovada por unanimidade. Finalizando, o presidente agradeceu a participação e grande contribuição do conselheiro Bernardo no Conselho de Campus e desejando um excelente ano de 2022 a todos(as), encerrou a sessão. E, para constar, eu, Claudia Cristina Ludwig dos Santos, secretária do Conselho de *Campus*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Alvorada, 16 de dezembro de 2021.

Alaor Ribeiro dos Souza _____

Bernardo Denker Kummer _____

Daniel Bassan Petry _____

Daniel Longo Rockenbach _____

Gisele Maciel Monteiro Rangel _____

Marlise Paz dos Santos _____

Suzane Hallmann de Melo _____

Vinícius Lima Lousada _____

Fábio Azambuja Marçal _____

Claudia Cristina Ludwig dos Santos _____